**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ**

**AVISO DE PROJETOS DESCLASSIFICADOS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2020**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR) comunica que os projetos apresentados pelos proponentes Ambiens Sociedade Cooperativa (protocolo 1001632/2019) e Trena Assistência Técnica (protocolo 999991/2019) foram desclassificados pelos seguintes motivos:

1001632/2019 – descumprimento ao disposto no artigo 33 da Lei n° 13.019/2014;

999991/2019 – descumprimento ao disposto nos itens 12.1.3 e 12.1.1.15.1.1 do edital de chamamento público.

Curitiba, 13 de dezembro de 20019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARGARETH ZIOLLA MENEZES**

Presidente do CAU/PR

CAU A20179-0